



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA**  
**19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EM CARÁTER**  
**ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Às oito horas e doze minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em caráter ordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Reamilton Espíndola, Wederson Lopes, Frederico Godoy. Suplente: Jakson Charles. Faltaram com justificativa: Seliane da SOS, João da Luz. O Presidente Reamilton Espíndola, declarando aberto os trabalhos, solicitou que se fizesse a leitura da Ata anterior. Submetida à votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**: Processo **170/2021** – Reamilton Espíndola – Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Município de Anápolis. **RELATOR**: Wederson Lopes. Pedido de Vista Reamilton Espíndola. Deferido de plano pelo Presidente. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Reamilton Espíndola encerrou a reunião às oito horas e vinte minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.

Justificado

Reamilton Espíndola  
= Presidente =

Seliane da SOS  
= Vice-Presidente =

Frederico Godoy  
= Vereador =

João da Luz  
= Vereador =

Wederson Lopes  
= Vereador =



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA**  
**19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EM CARÁTER ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em caráter ordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Reamilton Espíndola, Wederson Lopes, Frederico Godoy, Seliane da SOS, João da Luz. O Presidente Reamilton Espíndola, declarando aberto os trabalhos, solicitou que se fizesse a leitura da Ata anterior. Submetida à votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA:** Processo **257/2021** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social, disciplina o procedimento de chamamento e seleção pública e dá outras providências. **RELATORA:** Seliane da SOS. Parecer favorável ao projeto. Em votação o parecer. Aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Reamilton Espíndola encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e dois minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.

**Justificado**

Reamilton Espíndola  
= Presidente =

Seliane da SOS  
= Vice-Presidente =

Frederico Godoy  
= Vereador =

João da Luz  
= Vereador =

Wederson Lopes  
= Vereador =



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E  
CIDADANIA**  
**19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EM CARÁTER**  
**ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

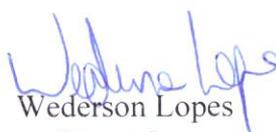
Às oito horas e vinte minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em caráter ordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Reamilton Espíndola, Wederson Lopes, Frederico Godoy, Seliane da SOS, João da Luz. O Presidente Reamilton Espíndola, declarando aberto os trabalhos, solicitou que se fizesse a leitura da Ata anterior. Submetida à votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**: Processo **265/2021** – Prefeito Municipal – Dá nova redação à Lei nº 2.790 de 21 de novembro de 2001, que Institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e dá outras providências. **RELATORA**: Seliane da SOS. Parecer favorável ao projeto. Em votação o parecer. Aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Reamilton Espíndola encerrou a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.

**Justificado**  
Reamilton Espíndola  
= **Presidente** =

  
Seliane da SOS  
= **Vice-Presidente** =

  
Frederico Godoy  
= **Vereador** =

  
João da Luz  
= **Vereador** =

  
Wederson Lopes  
= **Vereador** =